



Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 12 / 03 / 2025

Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0

Em 29 / 04 / 2025

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

*Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Floresta-PE.*

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o Inciso VI ao Art. 106, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta-PE, conforme a seguinte redação:

Art. 106.....

I-

II-

III-

IV-

V-

“VI - No caso de eventual desistência de qualquer inscrito ao uso da palavra na tribuna popular, não haverá possibilidade de ceder o tempo a ele destinado para utilização por outro inscrito, observando-se o tempo e a ordem previamente determinada pelo Regimento Interno, e conforme determinação expressa da Presidência da Casa”.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Não é viável permitir que uma pessoa ceda seus cinco minutos destinados ao uso da palavra na tribuna popular para outro cidadão, em uma sessão ordinária, por várias razões.

Primeiramente, a prática pode criar uma desigualdade no uso do tempo, favorecendo determinadas pessoas ou grupos que podem, assim, monopolizar as discussões.

Além disso, ceder o tempo pode gerar confusão e dificuldades na gestão da duração da sessão, atrapalhando a fluidez dos trabalhos e a ordem das apresentações.

Assim, tendo em vista manter o princípio da equidade que deve prevalecer em uma sessão ordinária, em que todos devem ter as mesmas oportunidades para se expressar, não é viável permitir que uma pessoa ceda seus cinco minutos da tribuna popular a outro cidadão.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Floresta, 12 de março de 2025.

TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA
Vereador

ANA ALICE DE SOUZA LEAL NUMERIANO DE SÁ
Vereadora

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Vereador

BENJAMIN JOSÉ NUNES FILHO
Vereador

PEDRO HENRIQUE NOVAES DE SOUSA LIRA
Vereador

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Vereador

VICTOR LAERT DOS SANTOS SÁ
Vereador